



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
19º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(Regimento da Infantaria de Linha do Maranhão e Santa Catarina-1772)
BATALHÃO DA SERRA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
Nº – DISPENSA ELETRÔNICA - ALMOX
NUP: 64095.009974/2023-24

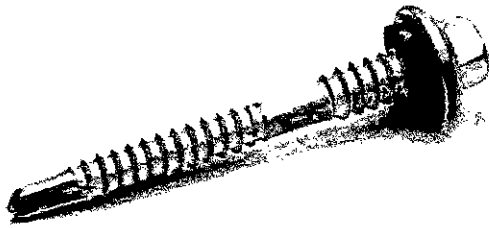
São Leopoldo – RS, 07 de julho de 2023.

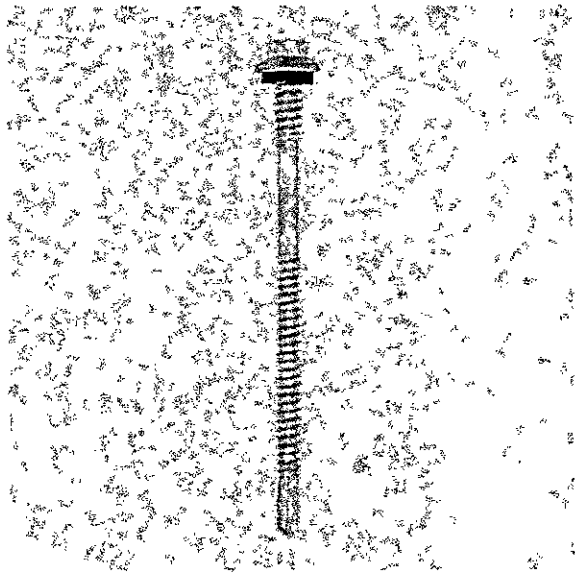
Do Chefe do almox do 19º BIMtz
Ao Sr Fiscal Administrativo do 19ºBIMtz
Assunto: Aquisições de materiais por dispensa eletrônica
Anexos: - Relatório pesquisa de preços.

- Despacho do OD;
- Aviso de aquisição de materiais por dispensa eletrônica;
- Termo de referência para aquisições de materiais;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Nota de Crédito;

Notas de Empenho:

1. Venho, por meio deste documento, oficializar a demanda nesta seção dos seguintes itens para empenho na modalidade: **ORDINÁRIO**.

ORD EM	GRU PO	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QNT	UND FORN	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
01	01	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO ROSCA DUPLA, MATERIAL:AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO AMARELO (ECOSEAL), COMPRIMENTO: 4" (110 MM), DIÂMETRO:6,10 MM, TIPO ROSCA:AUTO BROCANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ARRUELAS EPDM, PASSO ROSCA:0,89 MM A 2,28 MM MM 	339438	1500	Unid	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
02	01	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO ROSCA DUPLA, MATERIAL:AÇO CARBONO,ACABAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO AMARELO (ECOSEAL), COMPRIMENTO: 6" (150 MM), DIÂMETRO:6,10 MM, TIPO ROSCA:AUTO BROCANTE, CARACTERÍSTICAS	339437	200	Unid	R\$ 3,09	R\$ 618,00

		ADICIONAIS:COM ARRUELAS EPDM, PASSO ROSCA:2,79 MM A 5,35 MM MM					
							
TOTAL DO VALOR EM (R\$)							R\$ 2.268,00

2. Necessidade da contratação:

2.1. O objetivo da compra dos parafusos se vê necessário para atender as necessidades no que se diz respeito a reforma do telheiro 2ª Cia Fuz.

2.2. Tendo em vista esse contexto, cabe ressaltar a importância pela demanda que há na 2ª Cia Fuz

2.3 Acerca do tema de contratações sustentáveis informo que não há possibilidade de reutilizar bem já existente, tendo em vista não possuir esse item no Batalhão, e que não há possibilidade de aquisição destes itens por meios provenientes de desfazimentos, conforme Decreto nº 9.373, de 2018 e Lei nº 12.305, de 2010, tendo em vista não terem sido encontrados itens disponíveis por meio de desfazimentos e doações na região, como também a urgência para tal obra que será utilizada esse item.

3. Resultados pretendidos com a contratação:

3.1. Disponibilizar esse material dará melhores condições de trabalho e ambiente da Companhia.

3.2. Garantir que o pelotão de obras tenha condições melhores de reforma do telheiro da 2ª Cia Fuz.

3.3 Proporcionar a segurança e qualidade das instalações do batalhão.

4. Alinhamento da requisição com os objetivos estratégicos da organização, conforme Plano de Gestão publicado no Boletim Interno nº 172 de 20 de outubro de 2022:

5. Sugestão de membros titular e substituto do setor requisitante para gestão da contratação:



ENDRIW CARDOSO FERREIRA – 3º Sgt
Adjunto da Seção Almoxarifado
Idt MD-EB 031457967-3

6. Informo que esta contratação por dispensa de licitação tem os seguintes embasamentos:

Incisos I/II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021	
CRITÉRIO	Valor encontrado
Estimativa do consumo anual, mediante levantamento dos quantitativos adquiridos para um mesmo bem ou bens de uma mesma linha de fornecimento nos últimos doze meses	Não há
Valor previsto para a quantidade encontrada no levantamento, com base em pesquisa de preço de mercado, ou com base no preço médio de compra registrado em controles existentes na Administração	R\$ 2.268,00

7. Em caso de dispensa eletrônica deserta, solicito a aquisição conforme abaixo: Não há.

8. Para contato com este demandante, informo os seguintes canais:

E-mail funcional: almox@19bimtz.eb.mil.br

Telefones: (051) 3592-0911 – (Ramal Almoxarifado)

9. E, nesse sentido, solicito verificar junto ao Ordenador de Despesas a aprovação desta contratação.

São Leopoldo – RS, 07 de julho de 2023.



JOSÉ ROBERTO DE GÓIS – 1º Ten
Chefe da Seção Almoxarifado
Idt MD/EB 0521274340



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
19º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(Regimento de Infantaria de Linha do Maranhão e Santa Catarina - 1772)

DISPENSA ELETRÔNICA-ALMOX
Nº - ALMOX
NUP: 64095.009974/2023-24

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

1. Concordo com a motivação, necessidade, resultados pretendidos e com a indicação do membro para equipe de planejamento e gestão de contrato apresentados.
2. Submeta-se esta requisição para consideração do Ordenador de Despesas

São Leopoldo, RS, 07 de agosto de 2023.

TIAGO ROMANO PALMEIRA GONÇALVES- Cap
Fiscal Administrativo do 19º BIMtz
Idt MD-EB 0937727444

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a contratação.
2. Determino que a aquisição seja feita com estrita observância da legislação pertinente.
3. Justifico esta aquisição com base nas informações apresentadas na requisição (art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99);
4. Indicação da Fonte de Recursos.

Fonte	ND	Gestão	PTRES	Plano Interno	UGR

São Leopoldo, RS, 07 de agosto de 2023.

CELSO BRASIL NASCIMENTO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 19º BIMtz
Idt MD-EB 0114829740

(DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS)

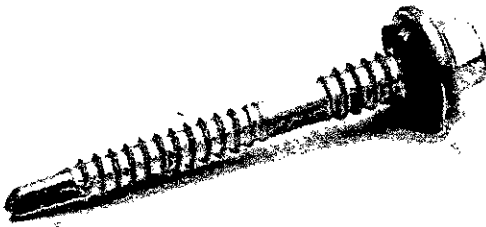


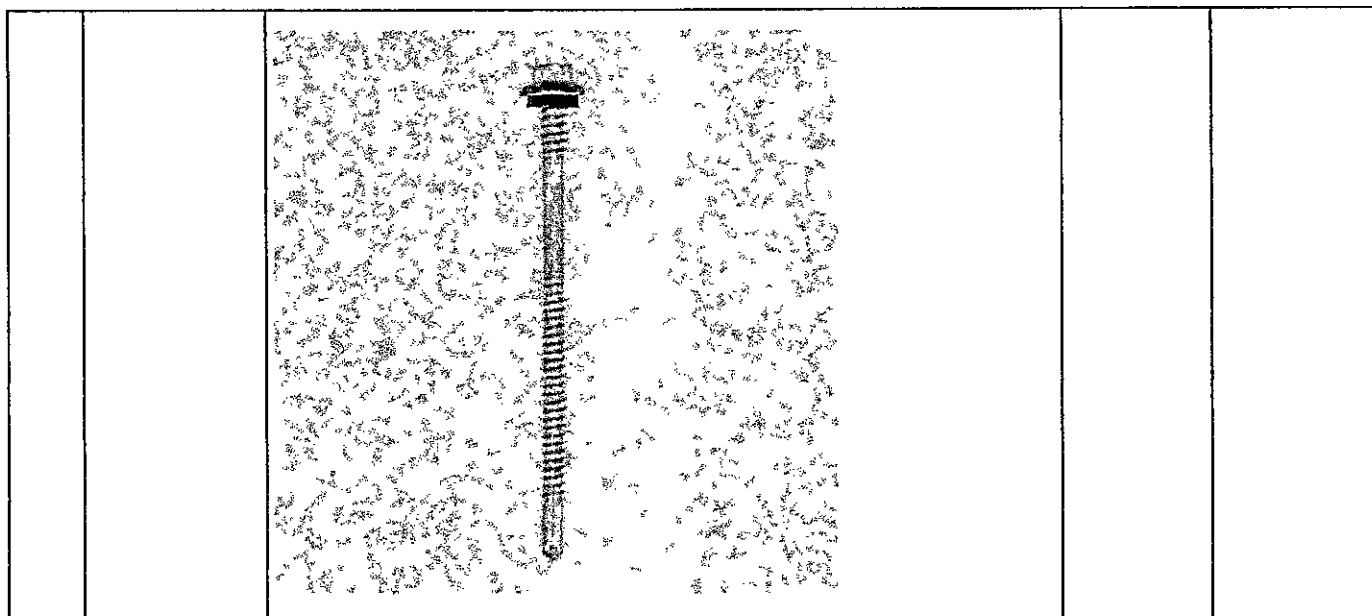
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
19º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(Regimento da Infantaria de Linha do Maranhão e Santa Catarina-1772)
BATALHÃO DA SERRA**

**RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS
Nº – DISPENSA ELETRÔNICA - ALMOX
NUP: 64095.009974/2023-24**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e demais dispositivos legais:

1. Objeto da pesquisa de preços:

Item	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	Qnt	Und Forn
1	339438	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO ROSCA DUPLA, MATERIAL:AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO AMARELO (ECOSEAL), COMPRIMENTO: 4" (110 MM), DIÂMETRO:6,10 MM, TIPO ROSCA:AUTO BROCANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ARRUELAS EPDM, PASSO ROSCA:0,89 MM A 2,28 MM MM 	1500	Unidade
2	339437	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO ROSCA DUPLA, MATERIAL:AÇO CARBONO,ACABAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO AMARELO (ECOSEAL), COMPRIMENTO: 6" (150 MM), DIÂMETRO:6,10 MM, TIPO ROSCA:AUTO BROCANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ARRUELAS EPDM, PASSO ROSCA:2,79 MM A 5,35 MM MM	200	Unidade



2. Período da pesquisa:

Esta pesquisa foi realizada entre no dia 07 de agosto de 2023.

Os valores aqui apresentados encontram-se expressados na moeda nacional (R\$).

3. Parâmetros de pesquisa utilizados:

3.1 Composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco de Preços em Saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente:

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
-	-	-	-	-	-

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

3.2 Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
-	-	-	-	-	-

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

3.3 Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso:

ITEM	Objeto	Fornecedo r (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (em R\$)
1	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO ROSCA DUPLA, MATERIAL:AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO AMARELO (ECOSEAL), COMPRIMENTO: 4" (110 MM), DIÂMETRO:6,10 MM, TIPO ROSCA:AUTO BROCANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ARRUELAS EPDM, PASSO ROSCA:0,89 MM A 2,28 MM MM	Ferraz e Gomes CNPJ: 68.546.498/0001-26	https://www.ferrazegomes.com.br/produtos/parafuso-para-telha-zincado-5-16-x-110-unidade/	07/08/2023 10:52	R\$ 1,00
1	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO ROSCA DUPLA, MATERIAL:AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO AMARELO (ECOSEAL), COMPRIMENTO: 4" (110 MM), DIÂMETRO:6,10 MM, TIPO ROSCA:AUTO BROCANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ARRUELAS EPDM, PASSO ROSCA:0,89 MM A 2,28 MM MM	EMPORIO VILA REAL CNPJ: 25.013.296/0001-06	https://www.emporiovilareal.com/produtos/parafuso-para-telha-5-16x110-cx-c-100/?variant=624168885&pf=mc&srsltid=AfmBOorDA4lqea9BpQz_pYrhTVqjcRHiikNwMJzpct6emCgZlf4cBQXm62M	07/08/2023 11:07	R\$ 1,20
1	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO ROSCA DUPLA, MATERIAL:AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO AMARELO (ECOSEAL), COMPRIMENTO: 4" (110 MM), DIÂMETRO:6,10 MM, TIPO ROSCA:AUTO BROCANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ARRUELAS EPDM, PASSO ROSCA:0,89 MM A 2,28 MM MM	TEMFER MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 63.022.024/0002-42	https://www.temfer.com.br/fixacao/parafusos/parafusos-para-telhas/parafuso-para-telha-11cm-x-516-com-arruelas?parceiro=7542&srsltid=AfmBOooYO6_Nxe2DGLdZVd5ZVNGxnx8oTrjztXZbGEXTIQP1XhxsedsZmMU	07/08/2023 11:11	R\$ 1,10

2	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO ROSCA DUPLA, MATERIAL:AÇO CARBONO,ACABAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO AMARELO (ECOSEAL), COMPRIMENTO: 6" (150 MM), DIÂMETRO:6,10 MM, TIPO ROSCA:AUTO BROCANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ARRUELAS EPDM, PASSO ROSCA:2,79 MM A 5,35 MM MM	TEMFER MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 63.022.024/0002-42	https://www.temfer.com.br/fixacao/parafusos/parafusos-para-telhas/parafuso-para-telha-auto-brocante-12x4?parceiro=7542&srsId=AfmBOoqQGK29RiteN5YuOAPx226w8knMCobVdurCA7nxyExToHsBoTrURTE	07/08/2023 13:54	R\$ 2,90
2	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO ROSCA DUPLA, MATERIAL:AÇO CARBONO,ACABAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO AMARELO (ECOSEAL), COMPRIMENTO: 6" (150 MM), DIÂMETRO:6,10 MM, TIPO ROSCA:AUTO BROCANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ARRUELAS EPDM, PASSO ROSCA:2,79 MM A 5,35 MM MM	Gravia Indústria e Perfilados de Aço Ltda. CNPJ:	https://www.gravia.com/parafuso-hard-ecoseal-12-1-4-x-14-x-5-/p?idsku=4677	07/08/2023 13:54	R\$ 3,26
2	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO ROSCA DUPLA, MATERIAL:AÇO CARBONO,ACABAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO AMARELO (ECOSEAL), COMPRIMENTO: 6" (150 MM), DIÂMETRO:6,10 MM, TIPO ROSCA:AUTO BROCANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ARRUELAS EPDM, PASSO ROSCA:2,79 MM A 5,35 MM MM	Kingspan - Isoeste Construtivos Isotérmicos Sa CNPJ: 00.289.348/0001-40	https://www.lojakingspan.com.br/parafuso-fixo-pb-12-1-4-14-x-3-1-4-p4-ral1015/p?idsku=157&srsId=AfmBOopMUbd4yJFzcwXs8cwLWJ2AXkaNOd23cXsqpNugqlA1Tw5lss9vV4M	07/08/2023 13:54	R\$ 3,10

3.4 Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, com justificativa da escolha desses fornecedores, e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação	Preço Unit. (em R\$)

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

3.5 pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia:

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

4 Análise da pesquisa de preços:

4.1 Tabela-resumo da série de preços coletados e metodologia da estimativa de preços:

Item	1º Valor	2º Valor	3º Valor	Metodologia	Estimativa
01	R\$ 1,00	R\$ 1,20	R\$ 1,10	Média Aritmética	R\$ 1,10
02	R\$ 2,90	R\$ 3,26	R\$ 3,10	Média Aritmética	R\$ 3,09

4.2 Justificativa da utilização de outras metodologias para estimativa de preços além da média, mediana ou menor valor:

Não foram utilizadas outras metodologias.

4.3 Justificativa da utilização de menos de 3 (três) orçamentos para as estimativas:

Não foram utilizados menos de 3 (três) orçamentos nesta pesquisa.

4.4 Valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados:

4.4.1 Valores desconsiderados:

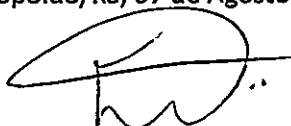
Não foram encontrados orçamentos desta natureza nesta pesquisa.

4.4.2 Critérios adotados para a desconsideração dos valores e sua fundamentação:

Não foram encontrados orçamentos desta natureza nesta pesquisa.

5. Outras considerações a cargo dos encarregados da pesquisa de preço: Não há.

São Leopoldo/RS, 07 de Agosto de 2023.



ENDRIW CARDOSO FERREIRA – 3º Sgt
Adjunto da Seção Almoxarifado
Idt MD-EB 031457967-3

O que você está buscando?



Tintas e Revestimentos v Pisos e Revestimentos v Cozinhas e Área de Serviço v Banheiros v Tintas e Acessórios v

Parafuso para Telha Zincado 5/16 x 110 Unidade

R\$1,00

COMPRAR

CALCULAR

Grátis

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI





- Piscinas v
- Casa & Jardim v
- Passa & Camping v
- Pat & Vet v
- Reforma v
- Atacado
- Trocas e Devoluções
- Política de Privacidade
- Perguntas

O que você está buscando?



Atendimento

Minha conta

Meu carrinho

Início > REFORMA & CONSTRUÇÃO > FERRAGENS >
Parafuso para telha 5/16x110 Cx 100

Parafuso para Telha 5/16x110

R\$1,20

- 2x de R\$0,65
- 5% de desconto pagando com Pix

Ver mais detalhes

- 1 +

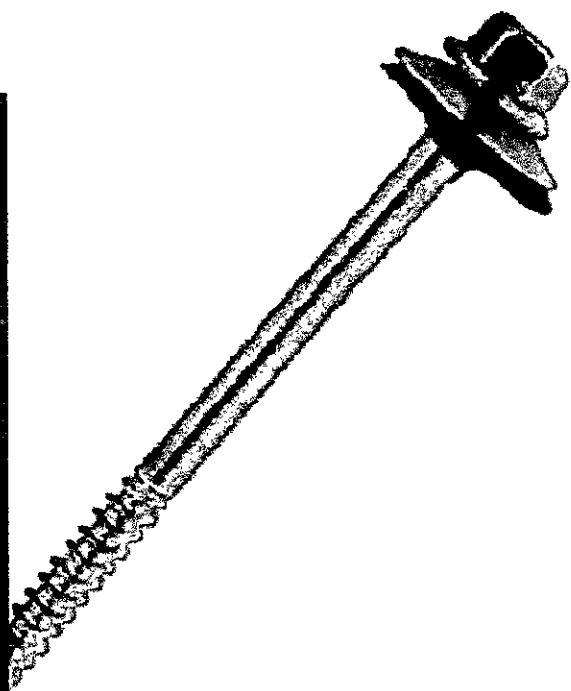
COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP



Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

Clique para comprar este produto

Ainda não sabe a quantidade de telhas que vai precisar? Acesse o nosso Simulador de telhas King Roofing e calcule o seu telhado

Folha Conexão: DB80 747/1001

BR



Procure por produto ou categoria



TODOS OS DEPARTAMENTOS

TELHAS TÉRMICAS

TELHAS METÁLICAS

PAINÉIS TÉRMICOS

REVESTIMENTOS

EPS

ACESSÓRIOS

Acessórios > Parafusos > Parafuso Fixo PB 12.1/4-14 X 3.1/4 P4 - RAL1015

Parafuso Fixo PB 12.1/4-14 X 3.1/4 P4 - RAL1015
R\$ 3,61

R\$ 3,10
em 1x de R\$ 3,10
ou R\$ 2,94 à vista

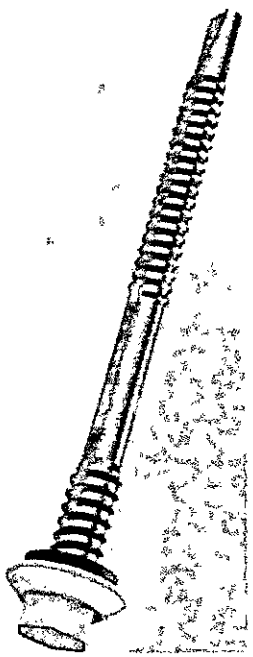
Quantidade

- 1 +

COMPRAR AGORA

Frete

CALCULAR



5% OFF na primeira compra CLIENTE GRAMIA

Compre pelo Whatsapp (61) 3403-0403



- Departamentos
- PROMOÇÃO
- Tubos
- Perfis
- Chapas
- Laminados
- Telhados
- Lojas

HOMI TERRAÇENS PARAFUSOS



Parafuso Ecosseal Hard - #12 - 1/4" x 5"

Ref: 30090-002 Marca: Hard

R\$ 3,26

Ver formas de pagamento

Preços por quantidade

Qtd.	Preço
Comprando 20 un.	A un. sai por: R\$ 3
Comprando 40 un.	A un. sai por: R\$ 2,93
Comprando 80 un.	A un. sai por: R\$ 2,84

Comprar

Calcule o frete

OK Não sei meu CEP

Especificações Técnicas

Produto:	Parafuso
Marca:	Hard

COMPRE PELO TELEFONE (61) 3403-0403 (61) 3403-0403

Parafuso Ecosseal Hard - #12 - 1/4" x 5"

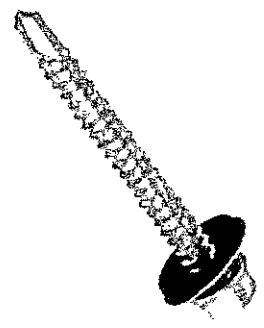


MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Digite o que você procura

- Ferramentas
- Impermeabilizante
- Banheiro
- Iluminação
- Material Básico
- Pintura
- Gerai

Home | Fiação > Parafusos > Parafusos Para Telhas



PARAFUSO PARA TELHA AUTO BROCANTE 12X4

(10)

Marca: DIVERSOS

R\$ 2,90

ou 1x de R\$ 2,90 Sem Puros Cartão Eto

Quantidade: - 1 +

Comprar

Calcule o seu frete

Calcular

Descrição

Parafuso para Telha Auto Brocante 12x4
Tipo de parafuso autobrocante. Forma da cabeça sextavado.
Característica Parafuso para Telha Auto Brocante 12x4:

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA

HABILITAÇÃO

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1 Habilitação jurídica:

- 1.1.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 1.1.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.1.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 1.1.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.5 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 1.1.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

- 1.1.8** Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 1.1.9** Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº
- 1.1.10** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 1.2.1** prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 1.2.2** prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 1.2.3** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.2.4** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.2.5** declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 1.2.6** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 1.2.7** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal/distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.2.8** prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 1.2.8.1** caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou

declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

1.3 Habilitação econômico-financeira:

- 1.3.1** certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;
- 1.3.2** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 1.3.3** balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - 1.3.3.1** Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
 - 1.3.3.2** As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
 - 1.3.3.3** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.
- 1.3.4** Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 1.3.5** Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção do(s) índice(s) (....), obtido(s) pela aplicação das seguintes fórmulas: (...)
- 1.3.6** A empresa deverá comprovar, ainda, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de ... (....) % do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 1.3.7** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado por meio de declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 1.3.8** A empresa deverá apresentar, ainda, declaração contendo a relação de compromissos por ela assumidos, conforme modelo constante do

Anexo, que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

1.4 Habilitação técnica:

- 1.4.1** Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 1.4.2** 1.4.2 Declaração do fornecedor atestando que conhece o local e as condições de realização do serviço, independentemente de ter exercido, ou não, o direito de vistoria disciplinado no Termo de Referência, ou, alternativamente, declaração formal do fornecedor, assinada por seu responsável técnico, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme modelo constante do Anexo do presente Aviso de Contratação Direta.

1.5 Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

- 1.5.1** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
- 1.5.2** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 1.5.3** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 1.5.4** O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;
- 1.5.5** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 1.5.6** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;
- 1.5.7** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

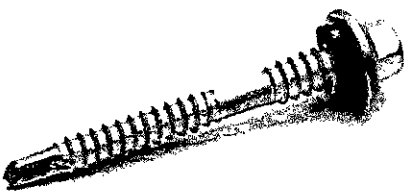


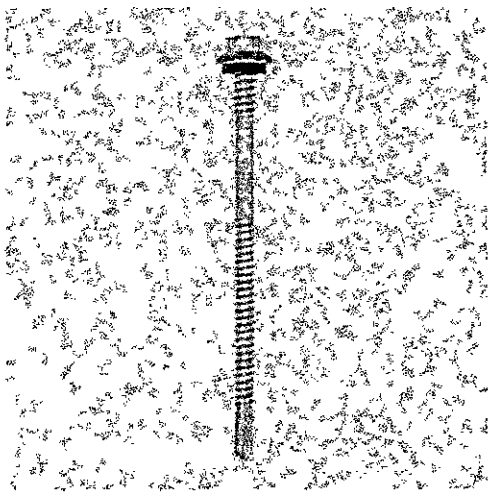
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
19º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(Regimento de Infantaria de Linha do Maranhão e Santa Catarina - 1772)
BATALHÃO DA SERRA

ANEXO II AO AVISO DE CONTRATAÇÃO- TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo: 64095.009974/2023-24

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de material, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO ROSCA DUPLA, MATERIAL:AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO AMARELO (ECOSEAL), COMPRIMENTO: 4” (110 MM), DIÂMETRO:6,10 MM, TIPO ROSCA:AUTO BROCANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ARRUELAS EPDM, PASSO ROSCA:0,89 MM A 2,28 MM MM 	339438	Unid	1500	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
02	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO ROSCA DUPLA, MATERIAL:AÇO CARBONO,ACABAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO AMARELO (ECOSEAL), COMPRIMENTO: 6” (150 MM), DIÂMETRO:6,10 MM, TIPO ROSCA:AUTO BROCANTE, CARACTERÍSTICAS	339437	Unid	200	R\$ 3,09	R\$ 618,00

	ADICIONAIS:COM ARRUELAS EPDM, PASSO ROSCA:2,79 MM A 5,35 MM MM 					
TOTAL DO VALOR EM (R\$)						R\$ 2.268,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverá ser observada, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.268,00 (Dois mil e duzentos e sessenta e oito reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADA O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice I deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade:

4.1.1.1. Será exigido a entrega dos itens com os critérios de sustentabilidade abaixo:

4.1.1.2. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.;

4.1.1.4. Cumprir o objetivo de “promoção do desenvolvimento nacional sustentável” contido no Decreto 7.746 de 05 de junho de 2021 principalmente conforme o Art. 4º e seus Incisos abaixo:

Art. 4º Para os fins do disposto no art. 2º, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras: I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

4.1.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

4.1.2.1. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas no apêndice I Estudos Técnicos Preliminares:

4.1.3. Da exigência de amostra:

4.1.3.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgada por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.1.3.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

a) Item 01: PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO ROSCA DUPLA, MATERIAL:AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO AMARELO (ECOSEAL), COMPRIMENTO: 4" (110 MM), DIÂMETRO:6,10 MM, TIPO ROSCA:AUTO BROCANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ARRUELAS EPDM, PASSO ROSCA:0,89 MM A 2,28 MM MM

b) Item 02: PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO ROSCA DUPLA, MATERIAL:AÇO CARBONO,ACABAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO AMARELO (ECOSEAL), COMPRIMENTO: 6" (150 MM), DIÂMETRO:6,10 MM, TIPO

- 4.1.3.3. As amostras poderão ser entregues no endereço eletrônico almox@19bimtz.eb.mil.br , no prazo limite de 03 dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 4.1.3.4. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.
- 4.1.3.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 4.1.3.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
- a) Itens que correspondam à descrição do Documento de Oficialização de Demanda.
- 4.1.3.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 4.1.3.8. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 4.1.3.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 4.1.3.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues em caso físico deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 4.1.3.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 4.1.4. Da vedação de contratação de marca/produto:
- 4.1.4.1. Diante das conclusões extraídas do processo nº 64095.009825/2023-65, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:
- a) Não há marcas e produtos que a administração não aceita para este objeto, desde que estejam de acordo com sua descrição e padrão de qualidade.
- 4.1.5. Da exigência de carta de solidariedade:
- 4.1.5.1. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:
- 5.3.1. O prazo de entrega dos bens e serviço é de 15 dias, contados do recebimento do empenho por e-mail, em remessa única. No seguinte endereço:
- 5.3.2.- AvTheodomiro Porto da Fonseca, 908, Bairro Fião, São Leopoldo – RS, CEP: 93020-645.
- 5.3.3.- Das 8:30h às 12h e das 14h às 16h, de Segunda a Quinta-Feira e das 8:30h às 11h, na Sexta-Feira.
- 5.3.4.- A entrega dos materiais contratados pelo 19º BIMtz deverá ser feita diretamente setor de almoxarifado.
- 5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante..
- 5.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Fornecedor ficará responsável pelas operações de transporte, carga e descarga dos produtos, realizando a entrega no estoque setor de almoxarifado do 19º BIMtz, conforme local de entrega descrito na Edital. Não serão recebidos quantitativos aquém ou além do solicitado na Requisição de Materiais.
- 5.10. As solicitações de entrega dos empenhos serão feitas de forma integral, conforme Requisição de Materiais. Não haverá fixação de quantidades mínimas para entrega.

- 5.11. É obrigatório que os fornecedores respondam aos e-mails e mensagens de solicitação confirmando a ciência sobre os mesmos sob pena das sanções cabíveis nos casos de atraso na entrega com alegação de não recebimento do pedido.
- 5.12. Deve-se atentar para que a discriminação do produto e a unidade estejam de acordo com a licitação, constando no corpo da nota fiscal o nº da nota de empenho a que se refere.
- 5.13. No ato da entrega, o fornecedor deverá aguardar a identificação, avaliação quantitativa e qualitativa dos materiais, inclusive a verificação do acondicionamento apropriado.
- 5.14. No momento da entrega, se constadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:
- 5.15. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não corresponderem às especificações do Edital, determinando sua substituição;
- 5.16. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades, sob pena de retenção da Nota Fiscal;
- 5.17. O Fornecedor fica obrigado a substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado(s).
- 5.18. Após a verificação da validade e quantidade do material, será efetivada a aceitação.
- 5.19. Caso haja discordância entre o descritivo dos itens no edital e no COMPRASNET (CATSMAT), prevalecerá o descritivo constante no instrumento convocatório.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

- 6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 06 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 6.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

- 7.3.1.O fiscal do contrato anotar  em registro pr prio todas as ocorr ncias relacionadas   execu  o do contrato, determinando o que for necess rio para a regulariza  o das faltas ou dos defeitos observados (Lei n  14.133/2021, art. 117,  1 ).
- 7.3.2.O fiscal do contrato informar  a seus superiores, em tempo h bil para a ado  o das medidas convenientes, a situa  o que demandar decis o ou provid ncia que ultrapasse sua compet ncia (Lei n  14.133/2021, art. 117,  2 ).
- 7.4. O contratado ser  obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem v cios, defeitos ou incorre  es resultantes de sua execu  o ou de materiais nela empregados (Lei n  14.133/2021, art. 119).
- 7.5. O contratado ser  respons vel pelos danos causados diretamente   Administra  o ou a terceiros em raz o da execu  o do contrato, e n o excluir  nem reduzir  essa responsabilidade a fiscaliza  o ou o acompanhamento pelo contratante (Lei n  14.133/2021, art. 120).
- 7.6. Somente o contratado ser  respons vel pelos encargos trabalhistas, previdenci rios, fiscais e comerciais resultantes da execu  o do contrato (Lei n  14.133/2021, art. 121, caput).
- 7.6.1.A inadimpl ncia do contratado em rela  o aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais n o transferir    Administra  o a responsabilidade pelo seu pagamento e n o poder  onerar o objeto do contrato (Lei n  14.133/2021, art. 121,  1 ).
- 7.7. As comunica  es entre o  rg o ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletr nica para esse fim (IN 5/2017, art. 44,  2 ).
- 7.8. O  rg o ou entidade poder  convocar representante da empresa para ado  o de provid ncias que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44,  1 ).
- 7.9. Ap s a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o  rg o ou entidade convocar  o representante da empresa contratada para reuni o inicial para apresenta  o do plano de fiscaliza  o, que conter  informa  es acerca das obriga  es contratuais, dos mecanismos de fiscaliza  o, das estrat gias para execu  o do objeto, do plano complementar de execu  o da contratada, *quando houver, do m todo de aferi  o dos resultados e das san  es aplic veis*, dentre outros (IN 5/2017, art. 44,  1 ).
- 7.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, dever  ser consultada a situa  o da empresa junto ao SICAF.
- 7.11. Ser o exigidos a Certid o Negativa de D bito (CND) relativa a Cr ditos Tribut rios Federais e   D vida Ativa da Uni o, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certid o Negativa de D bitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos n o estejam regularizados no SICAF.

8. FORMA E CR TERIOS DE SELE  O DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETR NICA (art. 6 , inciso XXIII,  lnea 'h', da Lei n  14.133/2021)

- 8.1. O fornecedor ser  selecionado por meio da realiza  o de procedimento de dispensa de licita  o, na forma eletr nica, com fundamento na hip tese do art. 75, inciso IV da Lei n  14.133/2021, que culminar  com a sele  o da proposta de menor pre o por grupo/item/global.

- 8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
- 8.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
- 8.4. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 8.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.4.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 8.4.1.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 8.4.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.4.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.4.4. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei Art. 62 Inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
- 9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
- 9.1.1.1. Plano Interno: Alinhamento da requisição com os objetivos estratégicos da organização, conforme Plano de Gestão publicado no Boletim Interno nº 172 de 20 de outubro de 2022:
- 9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São Leopoldo-RS, 07/de Agosto de 2023.



TIAGO ROMANO PALMEIRA GONÇALVES

Fiscal Administrativo do 19º BIMtz

Idt MD-EB 0937727444

DESPACHO DO OD:

1. Aprovo o presente Termo de Referência para atender a necessidade do material disposto no item 1, deste termo, haja vista a necessidade estar devidamente justificada e de acordo com a legislação vigente.
2. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios na modalidade Dispensa Eletrônica



CELSO BRASIL NASCIMENTO – Ten Cel

Ordenador de Despesas do 19º BIMtz

Idt MD-EB 0114829740



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
19º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(Regimento de Infantaria de Linha do Maranhão e Santa Catarina - 1772)
BATALHÃO DA SERRA**

**APÊNDICE I AO ANEXO II- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
N – DISPENSA ELETRÔNICA - ALMOX
NUP: 64095.009974/2023-24**

1. FINALIDADE

O presente documento, denominado Estudos Preliminares, é elaborado em atendimento às disposições contidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, e Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, expedidas pelo Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG), especialmente o disposto no art. 24, atentando-se para as diretrizes constantes no Anexo III da referida IN nº 05/2017-MPOG.

Os trabalhos aqui desenvolvidos visam subsidiar futuro procedimento licitatórios para aquisição de material de manutenção de telhado.

Fazem parte deste estudo os seguintes anexos:

- A – Pesquisa de Preços
- B – Matriz de Riscos e Controles

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da compra se vê necessário para atender as necessidades de manutenção do telheiro da 2ª Cia Fuz.

Devido a aquisição, informo que não há possibilidade de reutilizar bem já existente, tendo em vista não possuir esse item no Batalhão, e que não há possibilidade de aquisição destes itens por meios provenientes de desfazimentos para este item específico, a aquisição ser mais vantajosa a Administração Pública, por meio de dispensa eletrônica, devido ao preço dos itens constantes nesse instrumento preparatório a licitação.

Fornecer este item vai garantir condições e de manutenção do telheiro da 2ª Cia Fuz.

Garantir que a Companhia se mantenha segura em toda sua área de utilização.

2.1. DA SITUAÇÃO ATUAL:

Atualmente o Almoxarifado é responsável por suprir o batalhão com materiais de necessidade do Batalhão. Nessa perspectiva, se torna imprescindível a aquisição de materiais para a realização desta

tarefa e com isso, continuar a Administração Pública.

2.2. DA AQUISIÇÃO:

A aquisição poderá ser total ou dividida item a item do objeto mediante o processo de dispensa eletrônica.

2.3 DA FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação visa manter o suprimento para o emprego dos meios necessários ao cumprimento das atribuições no âmbito do Exército Brasileiro.

2.4 DA SOLUÇÃO ENCONTRADA:

Por meio da pesquisa de mercado realizada foi adotada a opção de aquisição do objeto total ou item a item por meio de dispensa eletrônica.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ORGANIZAÇÃO MILITAR

3.1. Esta contratação está alinhada com o Plano de Gestão publicado no Aditamento ao Boletim Interno nº 172 de 20 de outubro de 2022, nos seguintes aspectos:

Melhorar constantemente a capacidade de trabalho nos campos: Orgânico, atividades, pessoal e instalações;

Disponibilizar esse material proporcionará melhores condições de trabalho da companhia, além de atender com eficiência suas necessidades.

Permitir que o Pelotão de Obras tenham condições de realizar a correta manutenção do telheiro da 2ª Cia Fuz

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Dos requisitos necessários ao atendimento da necessidade

Será exigido atestado de qualificação técnico-profissional;

Comprovação da aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o item do objeto deverá ser feita por meio de atestados fornecidos por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado;

A licitante que possuir apenas um atestado também poderá ser tecnicamente capaz de executar o objeto do certame;

A entrega será no endereço comercial da OM: Av. Theodomiro Porto da Fonseca, Nr 908, Bairro Cristo Rei, Cidade de São Leopoldo-RS, CEP: 93020-654;

Entregar a mercadoria no endereço comercial da OM sem nenhum tipo de custo adicional;

O prazo para entrega dos itens do objeto será de no máximo 30 dias corridos, a contar da data de envio da Nota de Empenho;

No caso dos itens com garantia do fabricante, ficará a cargo da contratada a coleta e devolução do material, caso haja necessidade de troca ou manutenção;

4.2 Da Natureza continuada ou não dos serviços

A licitação a qual se refere esse estudo técnico preliminar não se destina a serviços de natureza continuada.

4.3 Dos critérios e práticas de sustentabilidade

A contratada deverá seguir os critérios estabelecidos pelas leis federais Nr6.938, de 31 de agosto de 1981; Nr 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e Nr 12.305, de 2 de agosto de 2010.

4.4 Da duração inicial do contrato

A presente licitação terá duração de 12 meses a partir da data de homologação da ata.

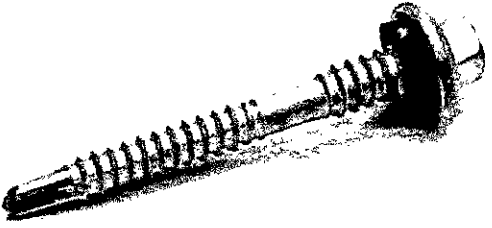
4.5 Da transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas

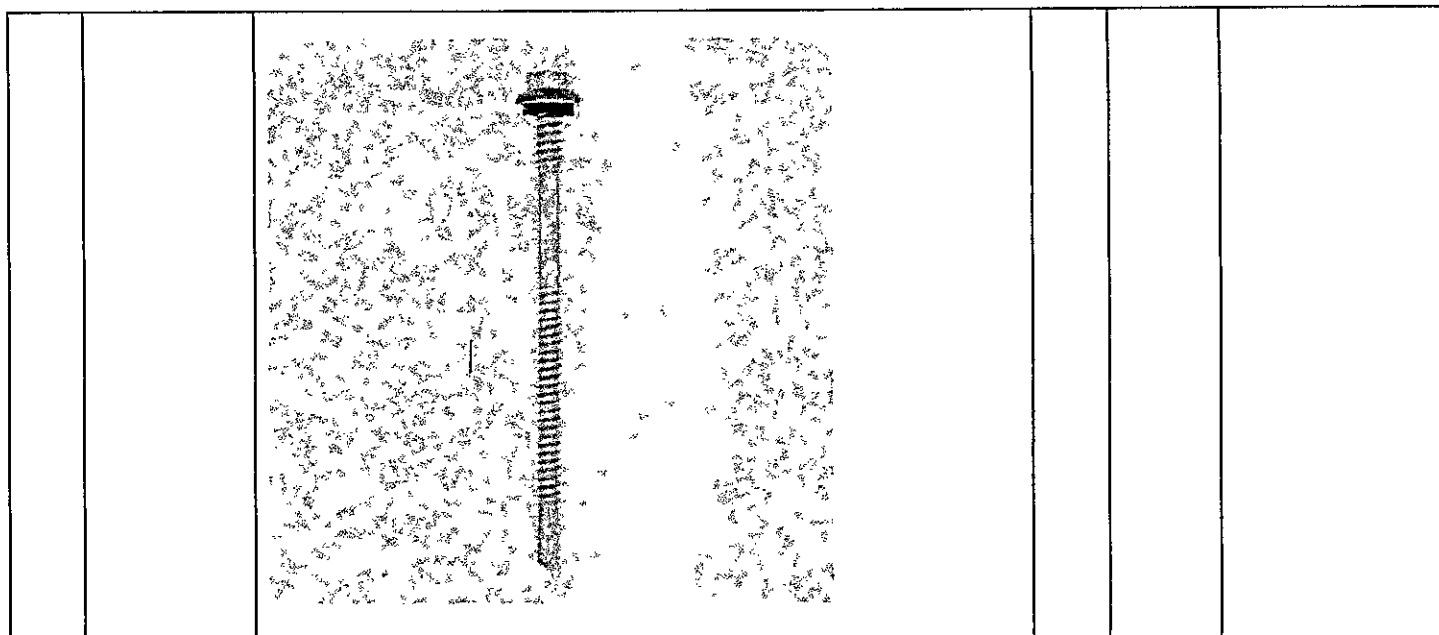
- Não há necessidade de transferências de tecnologia.

5. DEMANDA PREVISTA

5.1 Da quantidade de cada item

Quanto à análise entre a demanda prevista e a quantidade de cada item, a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar nova licitação, com consequente perda de economia de escala, a equipe chegou ao seguinte quadro:

NR	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QNT	UN	PREVISÃO E DATA PARA RECEBIMENTO
01	339438	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO ROSCA DUPLA, MATERIAL:AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO AMARELO (ECOSEAL), COMPRIMENTO: 4" (110 MM), DIÂMETRO:6,10 MM, TIPO ROSCA:AUTO BROCANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ARRUELAS EPDM, PASSO ROSCA:0,89 MM A 2,28 MM MM 	1500	Unid	10 de Setembro de 2023
02	339437	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO ROSCA DUPLA, MATERIAL:AÇO CARBONO,ACABAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO AMARELO (ECOSEAL), COMPRIMENTO: 6" (150 MM), DIÂMETRO:6,10 MM, TIPO ROSCA:AUTO BROCANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ARRUELAS EPDM, PASSO ROSCA:2,79 MM A 5,35 MM MM	200	Unid	10 de Setembro de 2023



5.2 Do método aplicado e memória de cálculo para estimativa das quantidades

O método de cálculo foi baseado em planilhas de consumo da OM em anos anteriores.

Item	Método de Estimativa	Memória de cálculo Documentação suporte
1	Unidade x Quantidade estimada	Ficha Histórico do Batalhão
2	Unidade x Quantidade estimada	Ficha Histórico do Batalhão

5.3 Da necessidade de materiais específicos

Os materiais da presente licitação são de fácil oferta no mercado.

6. SOLUÇÕES DO MERCADO

6.1 Levantamento de mercado dos tipos de soluções

Há no mercado empresas que fornecem os itens do objeto em questão, podendo citar, por exemplo: Ferragem Migor, Ferragem Tua Casa, Ferragem Thony, Leroy Merlin, Madesandri, Redemac e etc.

Há marcas que fabricam os itens do objeto em questão, podendo citar, por exemplo: COPAL PARAFUSOS, FUSOPAR PARAFUSOS, BENFATO USINAGEM, INDUFIX, BRASILFUSO E ETC.

Existem no âmbito da Administração Pública Federais, diversas licitações elaboradas nessa perspectiva de aquisição, podendo ser citadas: os pregões: 31/2022 160171, 16/2022 160252, 25/2022 160413, 13/2022 160019, 12/2022 160148, 12/2022 160517.

6.2 Análise e comparação das soluções

Por existir no mercado variado número de marcas e, ainda, haver empresas de pequeno, médio e grande porte que possuem condições para realizar o fornecimento dos itens do objeto se torna viável a, livre e justa, disputa para fornecimento por meio de licitação;

Por existir no âmbito da Administração Pública Federal outras licitações similares a pretendida com esse Estudo Técnico Preliminar é viável a abertura desta licitação.

Será entendido como melhor custo benefício o fornecimento do item com maior qualidade (comprovado por meio de fichas e atestado técnico) e menor preço;

Será entendido como melhor custo benefício, no caso dos itens que possuam garantia do fabricante, o fornecimento do item com maior qualidade (comprovado por meio de fichas e atestado técnico), maior tempo de garantia e menor preço.

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS

7.1 Período da Realização da Pesquisa

A pesquisa compreendeu o período entre 07 de Agosto de 2023.

7.2 Metodologia Aplicada

Foi utilizado o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais, seguindo as diretrizes de normativo publicado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; a média, por ser a mais vantajosa para a administração pública.

7.3 Fontes de Pesquisa

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 05/2014-SLTI/MPOG:

() I - Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
-	-	-	-	-	-

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, Art. 2º da IN 05/2014 e suas alterações, como fonte de consulta.

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, Art. 2º da IN 05/2014 e suas alterações, como fonte de consulta.

(X) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (em R\$)
PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO ROSCA DUPLA, MATERIAL:AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO	Ferraz e Gomes CNPJ: 68.546.498/0001-26	https:// www.ferrazegomes.com.br/ produtos/parafuso-para- telha-zincado-5-16-x-110-	07/08/2023 10:52	R\$ 1,00

AMARELO (ECOSEAL), COMPRIMENTO: 4" (110 MM), DIÂMETRO:6,10 MM, TIPO ROSCA:AUTO BROCANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ARRUELAS EPDM, PASSO ROSCA:0,89 MM A 2,28 MM MM		unidade/		
PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO ROSCA DUPLA, MATERIAL:AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO AMARELO (ECOSEAL), COMPRIMENTO: 4" (110 MM), DIÂMETRO:6,10 MM, TIPO ROSCA:AUTO BROCANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ARRUELAS EPDM, PASSO ROSCA:0,89 MM A 2,28 MM MM	EMPORIO VILA REAL CNPJ: 25.013.296/0001-06	https:// www.emporiovilareal.com/ produtos/parafuso-para- telha-5-16x110-cx-c-100/? variant=624168885&pf=mc &srsltid=AfmBOorDA4lqea9 BpQz_pYrhTVqjcRHiikNwMJ zpct6emCgZlf4cBQXm62M	07/08/2023 11:07	R\$ 1,20
PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO ROSCA DUPLA, MATERIAL:AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO AMARELO (ECOSEAL), COMPRIMENTO: 4" (110 MM), DIÂMETRO:6,10 MM, TIPO ROSCA:AUTO BROCANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ARRUELAS EPDM, PASSO ROSCA:0,89 MM A 2,28 MM MM	TEMFER MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 63.022.024/0002-42	https:// www.temfer.com.br/ fixacao/parafusos/ parafusos-para-telhas/ parafuso-para-telha-11cm- x-516-com-arruelas? parceiro=7542&srsltid=Afm BOooYO6_Nxe2DGLdZVd5Z VNGxnx8oTrjztXZbGEXTIQP 1XhxsedsZmMU	07/08/2023 11:11	R\$ 1,10
PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO ROSCA DUPLA, MATERIAL:AÇO CARBONO,ACABAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO AMARELO (ECOSEAL), COMPRIMENTO: 6" (150 MM), DIÂMETRO:6,10 MM, TIPO ROSCA:AUTO BROCANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ARRUELAS EPDM, PASSO ROSCA:2,79 MM A 5,35 MM MM	TEMFER MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 63.022.024/0002-42	https:// www.temfer.com.br/ fixacao/parafusos/ parafusos-para-telhas/ parafuso-para-telha-auto- brocante-12x4? parceiro=7542&srsltid=Afm BOoqQGK29RlteN5YuOAPx 226w8knMCobVdurCA7nxy ExToHsBoTrURTE	07/08/2023 13:54	R\$ 2,90
PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO ROSCA DUPLA, MATERIAL:AÇO CARBONO,ACABAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO AMARELO (ECOSEAL), COMPRIMENTO: 6" (150 MM), DIÂMETRO:6,10 MM, TIPO ROSCA:AUTO BROCANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ARRUELAS EPDM, PASSO ROSCA:2,79 MM	Gravia Indústria e Perfilados de Aço Ltda. CNPJ:	https://www.gravia.com/ parafuso-hard-ecoseal-12- 1-4-x-14-x-5-/p?idsku=4677	07/08/2023 13:54	R\$ 3,26

A 5,35 MM MM				
PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO ROSCA DUPLA, MATERIAL:AÇO CARBONO,ACABAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO AMARELO (ECOSEAL), COMPRIMENTO: 6" (150 MM), DIÂMETRO:6,10 MM, TIPO ROSCA:AUTO BROCANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ARRUELAS EPDM, PASSO ROSCA:2,79 MM A 5,35 MM MM	Kingspan - Isoeste Construtivos Isotérmicos Sa CNPJ: 00.289.348/0001-40	https:// www.lojakingspan.com/ br/parafuso-fixo-pb-12-1-4- 14-x-3-1-4-p4-ral1015/p? idsku=157&srsId=AfmBOo pMUBD4yJFzcwXs8cwLWJ2 AXkaNOd23cXsqpNugqIA1T w5lss9vV4M	07/08/2023 13:54	R\$ 3,10

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação	Preço Unit. (em R\$)

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, Art. 2º da IN 05/2014 e suas alterações, como fonte de consulta

(X) Outros Critérios: _____ (Descrever conforme IN 05/2014).

7.4 Estimativa encontrada

Item	1º Valor	2º Valor	3º Valor	Metodologia	Estimativa
01	R\$ 1,00	R\$ 1,20	R\$ 1,10	Média Aritmética	R\$ 1,10
02	R\$ 2,90	R\$ 3,26	R\$ 3,10	Média Aritmética	R\$ 3,09

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada é a aquisição junto de empresas especializadas no fornecimento dos materiais.

9. PARCELAMENTO DO OBJETO

9.1 Da Possibilidade

O objeto do presente estudo não poder ser parcelado.

9.2 Das Justificativas

Pela simplicidade dos serviços, não há necessidade de parcelamento.

9.3 Da Forma

Não será parcelado

9.4 Do Método de Avaliação da Divisibilidade do Objeto

Não será parcelado

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Economicidade

Licitar uma grande quantidade a fim de reduzir o preço.

10.2 Eficácia

Ampliar a sua capacidade logística durante o cumprimento de suas missões constitucionais e aprimorar seus processos.

10.3 Eficiência

Melhorar a capacidade de segurança nos campos: Orgânico, trabalho, pessoal e instalações, e ampliar sua capacidade logística.

10.4 Recursos humanos

Proporcionar melhores condições de trabalho à OM.

10.5 Recursos materiais

Prolongar a vida útil das instalações elétricas do Batalhão.

10.6 Recursos financeiros

Obter uma contratação eficiente e vantajosa para a administração pública.

10.7 Melhorias na qualidade de produtos/serviços

Continuar o fornecimento de materiais para as manutenções básicas e operacionais da OM, com a melhoria do desempenho nos trabalhos na OM.

10.8 Impactos ambientais

Alcançar a excelência no descarte correto de materiais prejudiciais ao meio ambiente, conforme estabelecido no item 4.3.

11. ADEQUAÇÃO AMBIENTAL

11.1 Dos Recursos Humanos para implantação da solução

Não será necessário.

11.2 Dos Recursos Materiais para implantação da solução

Não será necessário.

11.3 Dos Recursos Humanos para manutenção da solução

Não se faz necessário.

11.4 Dos Recursos Materiais para manutenção da solução

Não se faz necessário, o recipiente para armazenamento é um material resistente e não necessita de manutenção.

11.5 Do Impedimento/Minimização de Impactos Ambientais

Não se faz necessário.

11.6 Cronograma de Adequação Ambiental

Não se faz necessário.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Da existência na Organização

Não há.

12.2 Da Necessidade de Implementações

Não há necessidade de realização de implementações.

13. GESTÃO DE RISCOS

A Metodologia de Gestão de Riscos adotada é baseada no referencial presente na obra “Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada” publicada pelo *Committee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission* (COSO), conhecido por COSO ERM.

13.1 Identificação de Riscos

A equipe chegou à seguinte matriz de identificação de riscos quanto a este processo de aquisição:

Categorias de Riscos	Riscos
Estratégico	R1 – Aquisição não alinhada com o Planejamento Estratégico da OM
Operacional	R2 – Desconhecimento do processo a ser feito
	R3 – Desajustes de adequação ambiental
	R4 – Falha na especificação do objeto
	R5 – Falha na estimativa de preço
	R6 – Seleção de fornecedor sem qualificação
	R7 – Ausência de linhas de controle
Imagem	R8 – Comprometimento da confiança da sociedade
Conformidade	R9 – Não cumprimento de normas
Pessoal	R10 – Pessoal sem capacitação
Material	R11 – Ausência de materiais/insumos para elaborar os estudos
Orçamentário-Financeiro	R12 – Corte/contingenciamento de recursos
	R13 – Atraso ou recebimento parcial de crédito destinado ao atendimento das necessidades da OM
Tecnológico	R14 – Ausência de rede/internet
Segurança da Informação	R15 – Divulgação de informações sobre a licitação
Meio Ambiente	R16 – Poluição, contaminação da água, solo, ar
Político	R17 – Despriorização política

13.2 Probabilidade dos Riscos

Os termos relacionados à probabilidade são assim descritos em termos qualitativos:

Nível	Valor	Descrição
1	Muito Baixa	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível de sua ocorrência. O evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais
2	Baixa	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de sua ocorrência por parte dos principais gestores e operadores do processo. O evento pode ocorrer em algum momento.

3	Média	Evento esperado, que se reproduz com frequência reduzida, porém constante. Seu histórico de ocorrência é de conhecimento da maioria dos gestores e operadores do processo. O evento deve ocorrer em algum momento
4	Alta	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual ou conhecida em uma dezena ou mais de casos, aproximadamente, seu histórico é amplamente conhecido por parte de gestores e operadores do processo. O evento provavelmente ocorre na maioria das circunstâncias
5	Muito Alta	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e, não raro, de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente para os que conhecem o processo. O evento é esperado na maioria das circunstâncias.

13.3 Impacto dos Riscos

Os termos relacionados ao impacto de riscos são descritos em termos qualitativos como:

Nível	Valor	Descrição
1	Muito Baixa	Degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, porém causando impactos mínimos nos objetivos (de tempo, prazo, custo, quantidade, qualidade, acesso, escopo, imagem etc) relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas (clientes internos e externos, beneficiários). O impacto é mínimo no alcance das ações de gestão.
2	Baixa	Degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, causando impactos pequenos nos objetivos. O impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão
3	Média	Interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, causando impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão
4	Alta	Interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, causando impactos de reversão muito difícil nos objetivos. O impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos.
5	Muito Alta	Interrupção abrupta de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, influenciando fortemente outros processos e causando impactos nos objetivos de difícil reversão. O impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida.

A parametrização e classificação dos níveis de risco, mediante a combinação das dimensões probabilidade x impacto foi arbitrada como se segue:

Tipo	Área	Pontuação	Providências
Extremo	Vermelha	15 a 25	Ação imediata de proteção e prevenção
Alto	Laranja	8 a 12	Deve possuir respostas rápidas com plano de contingência, ações preventivas e monitoramento
Médio	Amarela	3 a 6	Monitoramento rotineiro constante e gestão
Baixo	Verde	1 a 2	Gestão e administração

13.4 Análise, Avaliação, Tratamento, Ações de Contingência, Comunicação, Consulta, Monitoramento e Análise Crítica de Riscos

A fim de viabilizar uma execução simples e eficiente da Gestão de Riscos, será utilizada a Matriz de Riscos e Controles (Anexo B), cujo preenchimento seguirá a ordem de apresentação dos componentes da estrutura de Gestão de Riscos adaptada do modelo do COSO ERM.

Quanto ao tratamento, são estas as respostas a riscos que podem ser adotadas:

I - evitar o risco: decisão de não se envolver ou agir de forma a se retirar de uma situação de risco, descontinuar as atividades. Nem sempre é possível se dar essa resposta, o que obriga a realmente tratar o risco, reduzindo-o;

II - aceitar e reter: manter o risco no nível atual de impacto e probabilidade, não adotar medidas para diminuir impacto/probabilidade;

III - aceitar e reduzir/mitigar: ações são tomadas para minimizar a probabilidade e/ou impacto do risco; e

IV - aceitar e transferir e/ou compartilhar o risco: atividades que visam reduzir o impacto e/ou a probabilidade de ocorrência do risco por meio da transferência ou, em alguns casos, do compartilhamento de uma parte do risco, como seguros e terceirização.

13.6 Matriz Final de Exposição a Riscos

Probabilidade	Muito alto	5						
	Alto	4						
	Médio	3						
	Baixo	2	R1					
	Muito Baixo	1		R10	R2R3 R7 R11R13	R4R5 R6	R8R9 R12 R13 R15 R16 R17	
			1	2	3	4	5	
			Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito alto	
			Impacto					

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

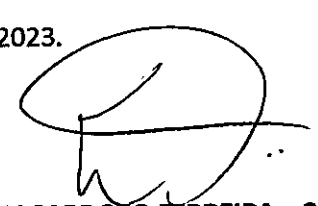
Quanto à a necessidade de classificar a aquisição nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, não será necessário nenhum grau de sigilo.

Nessa perspectiva, com base nos elementos apresentados para subsidiar a contratação/aquisição de material de alvenaria e pintura, esta equipe declara que a contratação é viável.

São Leopoldo/RS, 07 de Agosto de 2023.



LUCAS DIEHL DE CARVALHO – 3º Sgt
Auxiliar da Seção Almoxarifado
Idt MD/EB 0316250075



ENDRIW CARDOSO FERREIRA – 3º Sgt
Adjunto da Seção Almoxarifado
Idt MD-EB 031457967-3



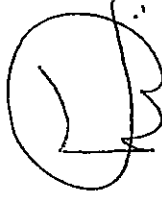
JOSÉ ROBERTO DE GÓIS – 1º Ten
Chefe da Seção Almoxarifado
Idt MD/EB 0521274340

ANEXO B AO APÊNDICE I – MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES NUP: 64095.009974/2023-24

Objetivo	Identificação de Eventos	Avaliação de Riscos				Resposta ao Risco	Atividade de Controle				Monitoramento										
		Fator de Risco (causa)		Consequência	Avaliação de Risco Inerente			Estratégia de Tratamento ao Risco	Controle Preventivo	Controle Detectivo	Plano de Contin-gência	Avaliação de Risco Residual Estimado			Controle de Detecção e Plano de Contingência	Avaliação de Risco Residual Efetivo					
		Fonte	Vulnerabilidade		P		I					Px	Nive	P		I	Px	Nive	P	I	Px
Atuação de serviço especial de engenharia para confecção de projetos básicos para obra de	Riscos Inerentes aos Objetivos	R1 – Aquisição não alinhada com o Planejamento Estratégico da OM	Estratégico	Desconhecimento do Planejamento Estratégico da OM	Aquisição em desacordo com a intenção do Comandante	2	4	8	Alto	Mitigar	Ch 1ª Seção: Divulgar o Planejamento Estratégico	ChEopPlanej: Verificar na requisição o alinhamento	1	4	4	Médio	Eficaz	1	2	2	Baixo
		R2 – Desconhecimento do processo a ser feito	Operacional	Ausência de gestão no processo	Impossibilidade/ atraso de elaborar os estudos	3	3	9	Alto	Mitigar	ChDivAdm: Divulgar as futuras fases do processo	ChDivAdm: Verificar se os envolvidos sabem seu processo	1	3	3	Médio	Eficaz	1	3	3	Médio
	R3 – Desajustes de adequação ambiental	Operacional	Não realizar os ajustes ambientais necessários listados no item 12 deste estudo	Impossibilidade de dar continuidade à contratação	1	3	3	Médio	Acetilar	ChEopPlanej: Divulgar após a serem implementadas	ChEopPlanej: Acompanhar o cronograma de adequação	1	3	3	Médio	Eficaz	1	3	3	Médio	
	R4 – Falha na especificação do objeto	Operacional	Objeto mal especificado, objeto de necessidade duvidosa, direcionamento da licitação	Restrição na competitividade	3	4	12	Alto	Mitigar	ChDivAdm: Capacitar o pessoal	ChDivAdm: Analisar os documentos antes de aprovar	1	4	4	Médio	Eficaz	1	4	4	Médio	
	R5 – Falha na estimativa de preço	Operacional	Preço estimado em desacordo com o mercado, superfaturamento ou inexequíveis	Gastos além do previsto ou licitação deserta	3	4	12	Alto	Mitigar	ChDivAdm: Capacitar o pessoal	ChDivAdm: Analisar os documentos antes de aprovar	1	4	4	Médio	Eficaz	1	4	4	Médio	
	R6 – Seleção de fornecedor sem qualificação	Operacional	Fornecedor não atender às necessidades do Órgão	Necessidade não ser atendida	3	4	12	Alto	Mitigar	ChDivAdm: Levantar necessidades e possíveis soluções viáveis	ChDivAdm: Analisar os documentos antes de aprovar	1	4	4	Médio	Eficaz	1	4	4	Médio	
	R7 – Ausência de linhas de controle	Operacional	Falta de controle nos processos: elaboração, aprovação, auditoria	Perda do controle	2	5	10	Alto	Mitigar	ChDivAdm: Estabelecer linhas de controle	ChDivAdm: Analisar os documentos antes de aprovar	1	3	3	Médio	Eficaz	1	3	3	Médio	
	R8 – Comprometimento da confiança da sociedade	Imagem	Prática de más condutas	Sociedade deixa de confiar na Organização	1	5	5	Médio	Mitigar	Ch 1ª Seção: Promover ações éticas, morais e legais	ChEopPlanej: Acompanhar repercussões	1	5	5	Médio	Eficaz	1	5	5	Médio	
	R9 – Não cumprimento de normas	Conformidade	Desconhecimento das normas necessárias	Estudos elaborados com vícios, defeitos	2	5	10	Alto	Mitigar	ChEopPlanej: Divulgar legislação pertinente	ChEopPlanej: Auditar processo a cada fase	1	5	5	Médio	Eficaz	1	5	5	Médio	
	R10 – Pessoal sem capacitação	Pessoal	Falta de conhecimento/preparação	Impossibilidade de elaborar os estudos	3	3	9	Alto	Mitigar	ChEopPlanej: Capacitar pessoal necessário	ChEopPlanej: Verificar se pessoal tem conhecimento	1	3	3	Médio	Eficaz	1	2	2	Baixo	
	R11 – Ausência de materiais/insuamos para elaborar os estudos	Material	Falta de material/insuamos nos depósitos	Impossibilidade de elaborar os estudos	2	3	6	Médio	Mitigar	ChEopPlanej: Adquirir materiais/insuamos	ChEopPlanej: Verificar se há materiais/insuamos	1	3	3	Médio	Eficaz	1	3	3	Médio	

R12 - Corte/contingenciamento de recursos	Orçamentário o Financeiro	Conte/contingenciamento de recursos	Impossibilidade de arcar com as despesas do contrato	2	5	10	Alto	Mitigar	ChDivAdm: Licitar apenas se houver recursos	ChDivAdm: Verificar se há recursos	Solicitar recursos	1	5	5	Médio	Eficaz	1	5	5	Médio
R13 - Atraso ou recebimento parcial de crédito destinados ao atendimento das necessidades da OM	Orçamentário o Financeiro	Órgão responsável pela descentralização do recurso atrasa/repasa parcialmente	Impossibilidade de arcar com as despesas do contrato	2	5	10	Alto	Mitigar	ChDivAdm: Entrar em contato com o órgão superior	ChDivAdm: Verificar se há recursos	Solicitar recursos	1	5	5	Médio	Eficaz	1	5	5	Médio
R14 - Ausência de rede/internet	Tecnológico	Falta de conexão com a internet	Impossibilidade de realização de pesquisa na internet de legislações/relações	2	3	6	Médio	Mitigar	ChDivAdm: Evitar danos nas redes	ChDivAdm: Tentar acessar a rede/internet	Solicitar apoio à seção de informática	1	3	3	Médio	Eficaz	1	3	3	Médio
R15 - Divulgação de informações sobre a licitação	Segurança da Informação	Vazamento de informações	Fornecedores poderão ter vantagens na licitação, ferindo a competitividade	1	5	5	Médio	Mitigar	ChDivAdm: Promover ações éticas, morais e legais	ChDivAdm: Acompanhar repercussões	Apurar o caso com Processo Administrativo	1	5	5	Médio	Eficaz	1	5	5	Médio
R16 - Poluição, contaminação da água, solo, ar	Meio Ambiente	Não cumprimento das normas ambientais	Danos à água, solo, ar. Aplicação de multas.	2	5	10	Alto	Mitigar	ChDivAdm: Divulgar ações preventivas	ChDivAdm: Verificar in loco se há danos	Verificar Plano de Gestão Ambiental	1	5	5	Médio	Eficaz	1	5	5	Médio
R17 - Despriorização política	Político	Mudança de prioridades na política de governo	Impossibilidade de dar continuidade ao processo	1	5	5	Médio	Acionar	ChDivAdm: Licitar se houver alinhamento	ChDivAdm: Acompanhar cenário político	Adiar licitação	1	5	5	Médio	Eficaz	1	5	5	Médio


LUCAS DIEHL DE CARVALHO – 3º Sgt
 Auxiliar da Seção Almoxxarifado
 Idt MD/EB 0316250075



ENDRIW CARDOSO FERREIRA – 3º Sgt
 Adjunto da Seção Almoxxarifado
 Idt MD-EB 031457967-3


JOSÉ ROBERTO DE GÓIS – 1º Ten
 Chefe da Seção Almoxxarifado
 Idt MD/EB 0521274340